



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO N° 282/2025, de 5 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3040/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 115.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.007 - EDUCAÇÃO CONVENIOS

| | |
|---|---------------|
| 06.007.12.782.6.2094-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$115.100,00 |
| 1.576.0000.0000 Transferencias de Recursos dos Estados para programas de educação | 115.100,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

| | |
|---|--------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) | R\$51.500,00 |
| 1.576.0000.0000 Transferencias de Recursos dos Estados para programas de educação | 51.500,00 |

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.010 - ENSINO SUPERIOR

| | |
|---|--------------|
| 06.010.14.813.6.2023-3.3.90.18.99.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES | R\$30.000,00 |
| 1.576.0000.0000 Transferencias de Recursos dos Estados para programas de educação | 30.000,00 |

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.007 - EDUCAÇÃO CONVENIOS

| | |
|---|--------------|
| 06.007.12.782.6.2094-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$33.600,00 |
| 1.576.0000.0000 Transferencias de Recursos dos Estados para programas de educação | 33.600,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Dezembro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

..210-**

PREFEITO MUNICIPAL